



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 06/2022, de 15 de fevereiro

CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO – DIA 01-MAR-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público que no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º do RJAL e em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 2 da cláusula 19.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 30/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25-set-2017, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços municipais no dia 01-mar-2022 (Dia de Entrudo), e por conseguinte o encerramento dos serviços, conforme despacho n.º PCMM-26-2021/2025, de 11 de fevereiro de 2022.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,